

Prefeitura Municipal de Irecê

Outros

CONSEMMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

ATA DE REUNIÃO DE 31 DE JULHO DE 2014.

1 Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, na Secretaria de Meio Ambiente
2 e Desenvolvimento Sustentável, às dezesseis horas seis minutos, foi realizada a reunião ordinária do
3 Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA, convocada pelo presidente Amaro Pinto Silva
4 Junior, a qual teve como pautas: Deliberações das Licenças Ambientais emitidas pela Secretaria do
5 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES; Mudanças de Membros do
6 CONSEMMA e o que ocorrer. Conferidas as presenças do Sr. Moises Menezes dos Santos que irá
7 presidir no lugar do presidente deste conselho, conforme o Art. 6º que diz “Ao Vice-Presidente
8 compete substituir o Presidente nas suas ausências e impedimentos, praticando todas as atribuições
9 que lhe são pertinentes”, pois o Sr. Amaro Pinto Silva Junior estaria executando trabalhos externos
10 coincidindo com o horário da reunião. Dos Conselheiros presentes estava o representante da CDL,
11 Sr. Adalvo Martins Filho; o representante da ACII, Sr. José Lucena do Carmo Filho; o representante
12 do IPETERRAS, Sr. João Gonçalves de Souza; o representante do CARITAS, Sr. Francisco José de
13 Almeida; a representante da EBDA, Sr.ª Maria de Lourdes M. Pereira; a representante da Secretaria
14 de Saúde, Sr.ª Consuelo Alves Dourado; o representante da SEINFRA, Sr. Mateus Alves Miranda
15 Ribeiro e a representante da Associação dos Moradores, Sr.ª Maria Ione Santos Amorim. Antes de
16 declarar iniciada a reunião, o Sr. Moises Menezes relatou sobre os problemas que estariam
17 ocorrendo com o Posto Quality e as Lojas Americanas. Informou também que está aguardando uma
18 posição da Procuradoria Geral do Município para dar início as devidas providências. O primeiro tema
19 teve como pauta; Deliberações das Licenças Ambientais emitidas pela Secretaria do Meio Ambiente
20 e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES. A Consultoria GEMMA emitiu pareceres positivos as
21 Empresas citadas abaixo, com intenção de dar continuidade à análise do processo de licenciamento,
22 e que nesses pareceres foram aplicadas algumas condicionantes e prazos para regularizarem
23 correções e alterações dos documentos que foram apresentados a Consultoria GEMMA durante a
24 Visita Técnica. Após fim dos prazos estabelecidos pelos Pareceres Técnicos, os Consultores da
25 GEMMA, irão realizar todos os procedimentos cabíveis a regularização dos empreendimentos,
26 analisando caso a caso, julgando a empresa se estar deferida ou indeferida como ficou acordada na
27 ATA do dia dois de agosto de 2013, da linha 44 a linha 50. Portanto essas empresas até o momento
28 estão deferidas, são elas: PANIFICADORA MAKIPÃO; AVOADOR DO MÁRIO; GEOCOMERCIAL
29 PRODUTOS AGROPECUÁRIOS e CASA DA BOLACHA. Este último empreendimento, seguirá as
30 orientações tanto dos consultores quanto dos conselheiros que, por unanimidade, aprovaram e
31 determinaram que a emissão da Licença Ambiental só será realizada após apresentação do Alvará
32 da Vigilância Sanitária, e que este mesmo setor estipulou prazo máximo de 15 (quinze) dias para
33 regularização das condicionantes. O segundo tema teve como pauta, Mudanças de Membros do
34 CONSEMMA; Foi solicitado através de Ofício a alteração da representante do IPETERRAS, Sr.ª
35 Marilza Pereira da Silva pelo Sr. João Gonçalves Souza ficando aprovado por todos os conselheiros
36 a alteração do novo membro do CONSEMMA. O Sr. Moises Menezes, relatou que representantes de
37 algumas instituições nunca compareceram às reuniões, e sugeriu mudanças das instituições de
38 acordo com o Decreto nº 228 de 2011 que “Regulamenta a Lei nº 732 de 27 de dezembro de 2005
39 que dispõe sobre o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA”, no seu Art. 4º, Incisos II
40 e VIII. O terceiro tema teve como pauta, O que ocorrer; onde o representante da ACII, Sr. José
41 Lucena do Carmo Filho, sugeriu a elaboração de um documento informando ao responsável do Setor
42 de Tributação quais os primeiros passos para obtenção do Licenciamento Ambiental, para que assim
43 facilite o entendimento do usuário e sincronismo entre as secretarias municipais. O Sr. José Lucena,
44 solicitou informações sobre o REGIN, visto que, é um sistema novo e poucos membros do
45 CONSEMMA não o conheciam. O responsável pela pasta de Licença Ambiental, Sr. Phablo Nunes
46 Muniz, pediu a palavra e informou sobre o funcionamento do sistema do REGIN. O representante do
47 IPETERRAS, Sr. João Gonçalves de Souza, informou as membros presentes sobre algumas das
48 ações do CONSEMMA durante o período do Governo anterior, onde houve o cadastramento dos
49 fornecedores de lenha da região e a criação do Termo de Referência para Implantação da Educação

1

Prefeitura Municipal de Irecê

CONSEMMA

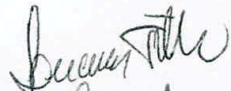
Conselho Municipal do Meio Ambiente Irecê – BA

50 Ambiental, uma das condicionantes solicitadas nos pareceres técnicos dos consultores da GEMMA.
51 Essa informação foi de grande valia para os presentes, onde o Sr. Moises Menezes, Vice-Presidente
52 do conselho, garantiu que seria analisado como uma das atribuições da Secretaria de Meio
53 Ambiente. Aproveitando o ensejo, o Sr. José Lucena, informou aos membros presentes que o Fundo
54 Municipal de Meio Ambiente de Irecê – FUMEA, ainda não teria sido usado para capacitação dos
55 membros do CONSEMMA, ação necessária para uma atuação mais eficiente. O mesmo membro
56 informou que seria necessário identificar os empreendimentos que necessitem de Licenciamento
57 Ambiental, e aqueles com maiores dificuldades seriam direcionados ao SEBRAE para obterem
58 informações necessárias e que assim garantissem maior comodidade a geração de renda para o
59 município. Não havendo nada mais a se tratar, a sessão do CONSEMMA foi encerrada às 18h35min
60 e eu, ROGÉRIO ALBUQUERQUE ROCHA, que atuei como secretario executivo *ad hoc*, encerrei a
61 presente ata, revisada pelo Presidente do CONSEMMA, que vai por mim assinada, juntamente com
62 os demais presentes.

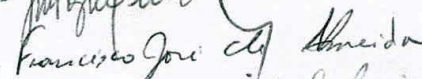
Irecê, 31 de Julho de 2014.


Moises Menezes dos Santos –

Adalvo Martins Filho –

José Lucena do Carmo Filho – 

João Gonçalves de Souza – 

Francisco José de Almeida – 

Maria de Lourdes M. Pereira – 

Consuelo Alves Dourado – 

Mateus Alves Miranda Ribeiro – 

Maria Ione Santos Amorim – 

Rogério Albuquerque Rocha – 